



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO

046/2025

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nessa Câmara,

Assunto: Resposta a solicitação de parecer contábil PLO n.º52/2025

Prezado(a)s:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária n.º 52/2025, que autoriza a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 1.609.550,07 para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul.

Destacamos que esta análise se restringe aos aspectos contábeis, considerando a documentação anexa, sem abranger questões jurídicas ou relacionadas ao processo legislativo, que não são de competência deste setor.

Em análise na documentação, o art. 2º, fl.03, consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício anterior, fonte de recurso *601, essa informação é comprovada no Balanço Patrimonial, fl. 22.

No estudo, abaixo, apresento o somatório dos valores solicitados nos memorandos anexos ao projeto de lei. Cada memorando solicita um valor específico para uma ação/projeto, e o total desses valores deve corresponder ao valor total de abertura de crédito solicitado no projeto de lei (R\$ 1.609.550,07).

Memorando	Ação/Projeto	Valor Solicitado (R\$)	Página
Memorando n.º190/2025	3806 – IMPL. DA SEGURANÇA ALIM. E NUT. NA SAÚDE	22.000,00	Página 6
Memorando n.º189/2024	3848 – EST REDE SERV AT BÁSICA DE SAÚDE	33.270,07	Página 8
Memorando n.º191/2025	3900 – EQUIPAMENTO/MAT. PERMANENTE (EMENDAS SAÚDE)	249.974,00	Página 10
Memorando n.º192/2025	3877 – REEQUIPAR UBS	56.188,00	Página 12
Memorando n.º193/2025	3941 – AQ.EQ. E MAT. PERM. PROP. 12094.007000/1240-06	500.506,00	Página 14

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490

Fone: (55) 3241-8629/8611

<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br>

contabilidade@santanadolivramento.rs.leg.br



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Memorando n.º194/2025	3746 – ESTR. REDE AT. ESPECIALIZ. AMBULÂNCIA	323.813,00	Página 15
Memorando n.º195/2025	3951 – EP 28620011 – AQ. DE EQ. E MAT. PERM. - PROP. 12094.007000/1240-01	399.469,00	Página 16
Total		1.585.220,07	

O total dos memorandos atingiu a quantia de R\$ 1.585.220,07 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quarto e vinte reais e sete centavos), resultando em uma diferença de R\$ 24.330,00 em relação ao valor total do crédito.

A divergência existente não invalida o projeto, uma vez que a fonte de recurso apresenta um superávit em relação ao valor solicitado, e os extratos da conta-corrente, fl. 20, demonstram um saldo disponível superior ao valor do crédito especial proposto. Portanto, os recursos financeiros estão garantidos para a execução das ações previstas no projeto de lei.

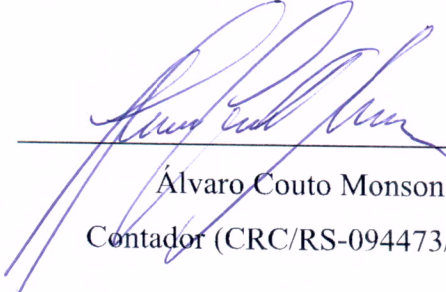
Contudo, considerando a viabilidade técnica, **recomenda-se** que seja realizada comunicação formal ao Poder Executivo, solicitando a complementação das informações referentes à divergência de valores identificada. Tal medida assegurará maior clareza e transparência no processo, contribuindo para uma análise mais precisa e facilitando a aprovação do projeto pelos nobres vereadores da Câmara Municipal.

Vale ressaltar que a decisão de aprovar ou rejeitar será dos vereadores, no exercício da função legislativa, e nada impede que o projeto prossiga sua tramitação regular, obedecendo às formalidades legais e regimentais.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando à disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 24 de março de 2025.



Álvaro Couto Monson
Contador (CRC/RS-094473/O-9)